

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP - CONSELHO SUPERIOR DA
FACELI 10/06/2022**

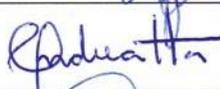
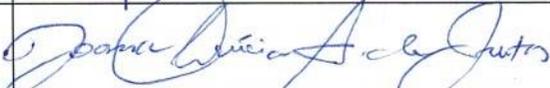
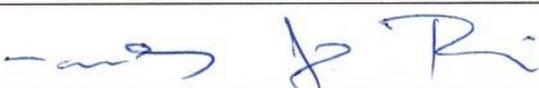
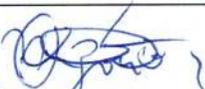
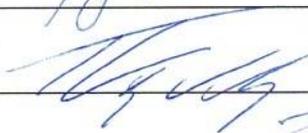
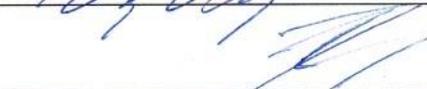
1 Aos dez dias do mês de junho de 2022, às 17h15min, por meio do link
2 <https://meet.google.com/dpk-ihfz-jnp>, estiveram presentes para a reunião extraordinária do
3 Consup o Diretor Acadêmico da Faceli e Presidente do Consup, **Rodrigo Teixeira Coffler**,
4 a representante da Comunidade, **Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno**, o representante
5 do Corpo Discente, **Julio Cesar Travezani Gomes da Silva**, os representantes do Corpo
6 Docente, **Cidimar Andreatta**, **Joana Lucia Alexandre de Freitas**, **Ludmila Caliman**
7 **Campos Vinhas Alcuri**, **Marcos Nazareno Patrício**, **Ozório Vicente Netto**, **Rhuan**
8 **Maraçati Sponfeldner**, **Rodrigo Reis Cyrino**, **Rodrigo Santos Neves**, **Tiago Cação**
9 **Vinhas e Victor Conte André**. Dando início à reunião, o Diretor Acadêmico da Faceli e
10 Presidente do Consup, Rodrigo Teixeira Coffler, agradeceu a presença de todos e, com a
11 palavra, ressaltou um problema na redação do Regulamento nº 1, de 30 de dezembro de
12 2020, sobre os procedimentos de elaboração e apresentação de trabalhos de conclusão
13 de curso - TCC dos cursos de graduação da Faceli ("Regulamento de TCC"), que dá a
14 entender que somente seria aceito o artigo efetivamente submetido a uma revista científica.
15 Porém, há artigos que, embora não estejam prontos para publicação, já estão aptos para
16 submissão à banca. Com isso, aventou-se que seria interessante permitir que a banca
17 avaliasse um artigo científico ainda que não tenha sido previamente submetido a uma
18 revista, desde que o orientador motive a sua decisão. Outro ponto colocado pelo Diretor
19 Acadêmico é a possibilidade de o artigo científico elaborado pelo estudante e publicado
20 juntamente com dois professores ser admitido como TCC, ainda que apenas um deles seja
21 orientador do trabalho e/ou um deles não seja professor da Faceli. Após os debates,
22 esclareceu-se que, embora formalmente cada TCC somente possa ter um único orientador,
23 nada impede que o artigo publicado tenha dois professores como coautores para que se
24 considere o trabalho como um TCC. Além disso, propôs-se a alteração do Regulamento de
25 TCC para que o depósito do trabalho se dê por meio eletrônico, no formato .pdf. Com isso,
26 foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regulamento de TCC: "Art.
27 6º (...) *Parágrafo único. A critério do orientador, poderá ser convidado um segundo*
28 *professor, da Faceli ou não, para compor o artigo. (...) Art. 7º O artigo científico deverá*
29 *conter no mínimo 10 (dez) páginas da introdução à conclusão e poderá ser submetido a*
30 *um periódico científico com estrato Qualis CAPES A, B ou C, com aval do professor*
31 *orientador. Parágrafo único. A formatação do trabalho deverá seguir as orientações do*
32 *próprio periódico. Art. 8º O depósito dos trabalhos será realizado com o encaminhamento*
33 *à Coordenação de Curso por e-mail institucional com os seguintes documentos: I - a*
34 *autorização de depósito do professor Orientador; II - o TCC em formato PDF; III - a*
35 *comprovação de submissão a um periódico, no caso de artigo científico; IV - a aprovação*
36 *do artigo pelo periódico, se já houver. Parágrafo único. A submissão a um periódico pode*
37 *ser dispensada pelo orientador, em decisão motivada". Decidiu-se, ainda, que essas*
38 *alterações valem a partir deste semestre, e tais alterações serão publicadas na forma de*
39 *resolução do Consup, e depois incluídas no Regulamento do TCC. Prosseguindo, o*
40 *Conselheiro Tiago Cação Vinhas indagou o Consup sobre as horas complementares*
41 *decorrentes da produção de um artigo em um projeto de pesquisa que fosse utilizado como*
42 *TCC, ou seja, se um mesmo trabalho poderia dispensar o TCC e ao mesmo tempo gerar*

1

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP - CONSELHO SUPERIOR DA
FACELI 10/06/2022**

43 horas complementares. Em resposta, o Diretor Acadêmico entendeu, com a concordância
44 de todos os demais conselheiros, que o artigo publicado que gera a dispensa do TCC
45 também gera horas complementares. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da
46 palavra e nada mais havendo a tratar, Rodrigo Teixeira Coffler encerrou a sessão às 18h20
47 agradecendo a todos. E eu, Tiago Cação Vinhas, secretariando os trabalhos, lavrei a
48 presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos
49 demais presentes, para que produza os efeitos legais. - Linhares, 10 de junho de 2022.

50

RODRIGO TEIXEIRA COFFLER Presidente do Consup	
GRACIETE APARECIDA DA SILVA AMARO Representante Técnico-Administrativo	
QUEILA RODRIGUES VIEIRA NEPOMUCENO Representante da Comunidade	
JULIO CESAR TRAVEZANI GOMES DA SILVA Representante Discente	
CIDIMAR ANDREATTA Representante Docente	
JOANA LUCIA ALEXANDRE DE FREITAS Representante Docente	
LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI Representante Docente	
MARCOS NAZARENO PATRÍCIO Representante Docente	
OZÓRIO VICENTE NETTO Representante Docente	
RHUAN MARAÇATI SPONFELDNER Representante Docente	
RODRIGO REIS CYRINO Representante Docente	
RODRIGO SANTOS NEVES Representante Docente	
TIAGO CAÇÃO VINHAS Representante Docente	
VICTOR CONTE ANDRÉ Representante Docente	

51